


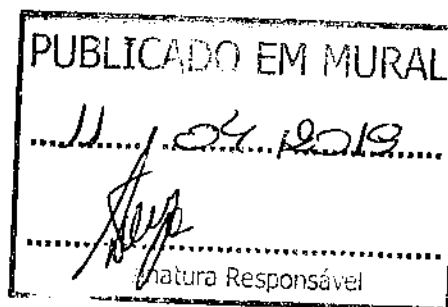
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS¹

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI, RS**, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 15, da Lei 8.666/93 e alterações, torna público o resultado do **Pregão Presencial 009/2019**, que tem por **OBJETO** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a aquisição de materiais elétricos, destinados à iluminação pública. **DETENTORES DA ATA: LOTE 01** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 86.204,00 (oitenta e seis mil duzentos e quatro reais); **LOTE 02** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 1.193.692,00 (um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e dois reais); **LOTE 03** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 112.765,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco reais); **LOTE 04** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 05** - a empresa ALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.800.438/0001-05, vencedora com o valor global de R\$ 93.381,00 (noventa e três mil trezentos e oitenta e um reais); **LOTE 06** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 359.008,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oito reais); e, **LOTE 07** - a empresa ADELSON IVANIR DA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 07.823.465/0001-91, vencedora com o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **VALIDADE DO REGISTRO:** de 11/04/2019 a 10/04/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2019.

Anexo, grade com especificação dos itens.

Taquari, 11 de abril de 2019.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹O presente extrato encontra-se publicado na íntegra no site www.taquari.rs.gov.br e mural, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.